Câmara Municipal de Odemira
Praça da República, 7630-139 Odemira
Tel. 283 320 900 Fax. 283 327 323
geral@cm-odemira.pt

www.cm-odemira.pt

Edital N.º 127/2026

Concurso para Atribuição de um Fogo Municipal, Tipologia T3, em Longueira, ao abrigo do 1º Direito, em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação – Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos e Lista Provisória do Mapa de Classificação

Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Odemira:-----

Faz saber, que na sequência do Edital do Município de Odemira n.º 107/2026 referente ao Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal, de Tipologia T3, sito em Longueira, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, em que o prazo para entrega de candidaturas decorreu entre o dia 20 de agosto de 2026 e o dia 17 de setembro de 2026, foram rececionadas nove candidaturas. ----------

Faz saber, que foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, em 15 de outubro de 2026, e em conformidade com o 5.1 da parte IV do supracitado Aviso, a seguinte lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso:----------

Candidatos admitidos por reunirem as condições fixadas de admissão de concorrentes:----------

- Juliana Filipa Duarte Martins – agregado familiar com menores;----------

- Samuel Miguel Arranja Vieira da Silva Pelixo - agregado familiar sem menores;----------

- Susana Margarida Videira da Costa – agregado familiar com menores.----------

Candidatos Excluídos: ----------

- Angela Gherghe – agregado familiar sem menores: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso;-

- Daniela Alexandra Canelas de Jesus – agregado familiar com menores: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a

tipologia do fogo municipal a concurso;----------

- Hianna Cardozo Araujo – agregado familiar com menores: de acordo com o estabelecido no ponto 2.3, da parte IV do Aviso de Abertura, aos candidatos cujos processos apresentem incorreções / imprecisões na candidatura será concedido um prazo de 10 dias úteis, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para apresentar a documentação solicitada. Decorrido o prazo, e não tendo sido rececionada a documentação em falta, de acordo com o 2.5, da parte IV do referido aviso de abertura, a falta da apresentação da informação e documentação necessária para uma instrução completa de candidatura, inviabiliza a análise técnica devida, constituindo motivo de exclusão de candidatura;----------

- Madalena Alves da Silva – agregado familiar com menores: de acordo com o estabelecido no ponto 2.3, da parte IV do Aviso de Abertura, aos candidatos cujos processos apresentem incorreções / imprecisões na candidatura será concedido um prazo de 10 dias úteis, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para apresentar a documentação solicitada. Decorrido o prazo, e não tendo sido rececionada a documentação em falta, de acordo com o 2.5, da parte IV do referido aviso de abertura, a falta da apresentação da informação e documentação necessária para uma instrução completa de candidatura, inviabiliza a análise técnica devida, constituindo motivo de exclusão de candidatura;----------

- Mariana Isabel Vitória Ramos Gonçalves – agregado familiar com menores: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso;----------

- Mona Marie Aust – agregado familiar com menores: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso.-

Faz ainda saber, que em conformidade com o 5.1 da parte IV do supracitado Aviso, foi também aprovada, em reunião ordinária da Câmara Municipal em 15 de outubro de 2026, a lista provisória dos concorrentes de acordo com o mapa de classificação dos candidatos admitidos ao concurso e após aplicada ponderação aos agregados enquadráveis no âmbito do critério preferencial definido, conforme o disposto no 6.1 da parte IV do supracitado Aviso,

apresentando-se na seguinte ordenação: **1º: Susana Margarida Videira da Costa - 94 pontos; 2º: Juliana Filipa Duarte Martins - 89 pontos e 3º: Samuel Miguel Arranja Vieira da Silva Pelixo - 60 pontos.** ----------

Em conformidade com a parte III e com o ponto 4 da parte IV do supracitado Aviso de Abertura, o fogo a atribuir ao candidato, segundo a lista ordenada de classificação aprovada, será o adequado à satisfação das necessidades do respetivo agregado familiar, sendo que em caso de desistência/ recusa proceder-se à substituição pelo candidato/a imediatamente a seguir na lista de classificação final. ----------

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados, nos locais de estilo do concelho, bem como, no sítio do Município de Odemira, em www.cm-odemira.pt. ----------

Paços do Concelho de Odemira.

A Vereadora,

Assinado por: Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva
Num. de Identificação: BI12792522
Data: 19-10-2026 13:04:24 +01:00

CHAVE MÓVEL